CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 108 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA,** para o dia 27/10/2026, às 17 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, Centro, nesta cidade, os membros do Conselho Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise das Receitas e Despesas 09/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 09/2026, extratos da Consultoria Financeira;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de outubro de 2026.

Luiz Henrique Pessoa
Presidente do Conselho

Nome	Função	Assinatura
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

ATA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro de 2026, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua Sete nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 17h, realizou-se a **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA** reunião ordinária do Conselho Fiscal, verificando-se a presença de todos os membros do Conselho e, havendo quórum o Presidente do Conselho Fiscal, iniciou apresentação da pauta do dia a saber:

1. **Análise das Receitas e Despesas 09/2026;**
2. **Análise dos Investimentos e disponibilidades 09/2026, extratos da Consultoria Financeira e aderência à Política de Investimentos;**
3. **Análise das Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Outros Assuntos;**

Item 1 – Iniciando a reunião o presidente apresentou o volume das documentações relativas às receitas e despesas orçamentárias do mês de setembro de 2026, as quais apresentaram os montantes de **R$ 1.887.420,77** (Um milhão oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos) e **R$ 1.943.296,64** (Um milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), respectivamente. Apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam as valorizações e desvalorizações dos investimentos do mês de setembro de 2026, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R$ 2.453.708,64** (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) e, desvalorizações no montante de **R$ 32.818,20** (trinta e dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos); **Item 2 –** Em seguida, apresentou a planilha anexa, fornecida pelo Diretor Financeiro do Santafeprev, na qual constam os valores dos investimentos de cada fundo aplicado, bem como dos títulos públicos do tesouro e das disponibilidades que somam ao final de setembro de 2026, o valor total **R$ 230.477.314,34** (duzentos e trinta milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest, apresenta no valor de **R$ 338.256,37** (Trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), provisionado no balancete como perdas previstas, o qual fica anexo à presente ata. Pelos relatórios verificou-se que no mês o resultado de valorização líquida foi de **R$ 2.420.890,44** (dois milhões quatrocentos e vinte mil oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); **Item 3 –** Ato contínuo foi apresentado relatório mensal com extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria (LDB), demonstrando a posição dos ativos e enquadramentos, conforme segue:

Resumo da carteira de investimentos em 30/09/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	23,45	53.985.136,06	Enquadrado
Artigo 7º I	47,69	109.768.032,88	Enquadrado
Artigo 7º V	25,51	58.709.556,81	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,72	6.258.817,49	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	995.091,60	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,20	450.930,67	Desenquadrado
TOTAIS	100%	230.167.565,51	

Em seguida foram verificados os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 27 de outubro de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	9.326,97
CEF 0799	000575283768-1	124.017,03
SANTANDER 0299	45000326-0	532,28
SANTANDER 0299	45000448-1	5.292,88
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,01

Verificou-se que as aplicações estão feitas de acordo com a Resolução nº 5.272/2025, portanto dentro das normas legais e consentâneas com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2026. As aplicações e resgates foram precedidas de APRs devidamente assinadas com aprovação dos Conselheiros representantes do mandato do referido período, conforme norma vigente, embora alguns fundos constam como desenquadrados, foi definido pela norma, que o ajuste deverá ser feito até o final de janeiro de 2028. Quanto aos fundos ilíquidos existentes na carteira estão fechados para aplicações e resgates, não se vislumbrando recuperação dos mesmos. **Item 4 - Outros assuntos**: **4.1 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** – A performance dos investimentos no mês de setembro apresentou-se positiva com uma valorização líquida de **R$ 2.420.890,44** (dois milhões quatrocentos e vinte mil oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), alcançando no ano o montante líquido de R$ 21.613.172,52 (Vinte e um milhão seiscentos e treze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o saldo da carteira representado pelos Títulos Públicos e Fundos de Investimentos e disponibilidades, já provisionado o valor negativo do fundo CONQUEST, somaram **R$ 230.477.314,34** (duzentos e trinta milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos); **4.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA, sendo que a meta acumulada prevista para o mês de setembro foi de 8,16%, tendo sido alcançado o percentual de 10,39%, fato que indica a rentabilidade positiva da carteira de investimentos uma vez que houve superação da meta estabelecida em 2,23%.

RENTABILIDADES DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,20	1,00	1,22	1,39	1,07	0,99	0,99	1,02	1,06				10,39
IPCA + 5,50%	0,78	1,09	1,35	1,10	1,01	0,61	0,56	0,13	1,27				8,16
p.p. indexador	0,42	-0,09	-0,13	0,29	0,06	0,39	0,43	0,90	-0,21				2,23

4.3 – Balancetes mensais – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 30 de setembro de 2026, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado **R$ 39.710.469,68** (Trinta e nove milhões setecentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e as despesas orçamentárias liquidadas no período alcançaram o montante de **R$ 18.904.483,10** (Dezoito milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), apresentando, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 09/2026; **4.4 – Compra de veículos** - O Diretor Financeiro, informou que o edital para a compra de um novo veículo já autorizado pelo Conselho Administrativo foi publicado, sendo que o leilão será feito no dia 10 de novembro de 2026; **4.5 – SEGREGAÇÃO DE MASSA/RETENÇÃO DO IRRF aposentados e pensionistas** – O diretor presidente informou que a Prefeitura Municipal, manifestou-se através do

Oficio de 06/10/2026, pela não efetivação do processo de segregação de massa com vistas a alterar o plano de amortização do Déficit Atuarial, tendo em vista que não teria recursos para o pagamento das contribuições patronais para viabilizar o Plano Financeiro que seria criado com a referida segregação. Com relação à vinculação do Imposto de renda retido dos aposentados e pensionistas, foi encaminhado ao Prefeito Municipal, o ofício de nº 114/2026, para que seja analisada a possibilidade com o objetivo de reduzir o plano de amortização do déficit atuarial. **4.6 -GOLPES/FRAUDES** – O diretor de Benefícios e Recursos Humanos informou que Banco Santander enviou oficio solicitando a inclusão dos débitos das parcelas de empréstimos consignados que foram efetivados mediante golpes, observou que não foram apresentados todos os documentos solicitados, sendo que o Banco pediu novo prazo para manifestar-se. O prazo foi dilatado até o dia 03 de novembro próximo, para a análise final dos pedidos dos Consignados vítimas dos golpes (Vera Nilva de Oliveira e Alcenir Campaneli); **4.8 - RESOLUÇÃO CONSAD 001/2025:** O Diretor Presidente informou que o Conselho Administrativo promoveu a alteração da redação da Resolução Consad 001/2025 que passou a viger a partir de 06 de outubro de 2026; **4.7 – Regularidade nos recolhimentos** – O diretor financeiro informou que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026 e 09/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013, conforme detalhamento a seguir:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/07/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/08/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/09/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/10/2026	308.506,88
	TOTAL APORTE	3.085.068,80
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/07/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/08/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/09/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/10/2026	53.550,54
	TOTAL APORTE	374.853,78
PREFEITURA MUNICIPAL		

Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/07/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/08/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/09/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/10/2026	843.603,36
	TOTAL APORTE	5.742.383,15
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 06/2026)	15/07/2026	841.993,50
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 07/2026)	15/08/2026	840.835,56
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 08/2026)	15/09/2026	842.116,56
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 09/2026)	15/10/2026	843.187,16
	TOTAL PATRONAL	3.888.415,85
	TOTAL P.M	9.630.799,00

Em decorrência dos débitos verificados, as entidades em atraso deverão ser notificadas conforme preceitua o Art. 108, inciso X da Lei municipal nº 3.104. Nada mais havendo a ser analisado, o presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, após a votação deu por encerrada a reunião as 19 horas, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada.

Nome	**Função**	**Assinatura:**
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	

Ciente:

Fabricio Sangali Buzinaro	Agente de Controle Interno	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base nos artigos 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de outubro de 2026.

Nome	Função	Assinatura:
Luiz Henrique Pessoa	Presidente do Conselho	
Paulo Rogério Gonçalves da Silva	Secretário	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Membro	